ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
En. 04 / 11 / 24
Presidente

INDICAÇÃO 589 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com **o fornecimento de capacitação em Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) para Profissionais da Educação no Município de Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente presença de alunos com Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) no ambiente escolar e a importância de promover práticas pedagógicas inclusivas e eficazes, indico a realização de uma capacitação voltada para profissionais da educação, com foco em estratégias para atendimento e inclusão desses alunos.

O TDAH é um transtorno que afeta a capacidade de atenção, controle de impulsos e níveis de atividade. Muitos professores sentem-se desafiados a lidar com esses comportamentos no cotidiano escolar, o que pode impactar o desenvolvimento e a adaptação escolar desses estudantes.

A capacitação visa esclarecer as principais características e sintomas do TDAH, capacitar educadores com técnicas de ensino e manejo comportamental para melhorar a atenção e o autocontrole dos alunos, oferecer estratégias para promover a autorregulação e adaptar atividades pedagógicas e melhorar a interação dos alunos com TDAH com seus colegas, promovendo um ambiente de inclusão.

Com isso, forneceremos informações aos profissionais sobre as características do TDAH e impacto no desempenho escolar, implementação de estratégias de manejo da atenção e do comportamento em sala de aula, a utilização de métodos de ensino diferenciados e adaptação de atividades para favorecer o aprendizado, o uso de técnicas de autorregulação e de desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a importância da parceria com familiares e equipe multidisciplinar para o acompanhamento.

APROVADO
Em 04 NOV 2024
Presidente

Esta formação permitirá aos educadores compreender melhor o TDAH, adaptando práticas que favoreçam a inclusão, o desenvolvimento e o sucesso escolar desses alunos, além de tornar o ambiente mais acolhedor e produtivo para toda a turma.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

Mangaratiba, 01 de novembro de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR